



PROCESSO N° 422/12

PROTOCOLO N.º 11.143.248 -1

PARECER CEE/CEB N.º 563/12

APROVADO EM 05/07/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 303/12-SUED/SEED, de 05/03/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 16/08/11, no NRE de Irati, de interesse do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, que por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, situado na Avenida Paraná, s/n, Vila São João, no município de Irati é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 145/08, de 14/01/08, a partir do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 06).

#### 1.2 Corpo Técnico Administrativo (fls.172)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Laércio Pereira de Oliveira	-Bacharel em Engenharia Florestal -Mestrado em Ciências Florestal -Especialização em Solos e Meio Ambiente	-Direção
-Mariane Pierin Gemin	-Matemática -Tecnólogo em Processamento de Dados	- Diretora Auxiliar
-Wanderley Carlos Perdoncini	-Bacharel em Engenharia Florestal -Especialização em Educação Ambiental	-Diretor da Unidade Didática Produtiva



PROCESSO Nº 422/12

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 533)

Cursos Ofertados:	Autorização de Funcionamento	Reconhecimento/Renovação
Técnico Florestal - Integrado	Resolução nº 1606/05 – DG/SEED Parecer nº 246/05 - CEE	Resolução nº 4503/08 – DG/SEED Parecer nº 637/08 - CEE
Técnico em Florestas - Integrado	Resolução nº 2556/05 – DG/SEED Retifica a Resolução nº 1606/05 DG/SEED	
Técnico em Florestas - Subsequente	Resolução nº 2559/05 – DG/SEED Parecer nº 367/05 - CEE	Resolução nº 4502/08 – DG/SEED Parecer nº 629/08 - CEE
Técnico em Meio Ambiente - Subsequente	Resolução nº 944/06 - DG/SEED Parecer nº 129/06 - DEP/SEED	Resolução Nº 95/08 - DG/SEED Parecer nº 856/07 - CEE/PR.
Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente	Resolução nº 1607/05 – DG/SEED Parecer nº 240/05 - CEE	Resolução nº 1094/09 – DG/SEED Parecer nº 39/09 - CEB/CEE

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls.501)

(...)

O prédio recebeu manutenções e pinturas, as instalações elétricas e hidráulicas foram aprovadas quando das inspeções, captou-se a água da rede pública distribuída pela SANEPAR para uso alternado com o poço artesiano, determinando-se um consumo específico para cada setor, a cozinha e refeitório em separado da lavanderia e sanitários. A quadra esportiva também foi restaurada. A escola dispõe de oito salas de aula, mas ainda necessita de mais seis salas, segundo a previsão de expansão dos cursos técnicos; possui dois laboratórios de informática, um de ciências ambientais e oficina de moto serras

Novos equipamentos foram adquiridos, como: projeção audiovisual, microscópio eletrônico, materiais de laboratório de sementes, de entomologia e ciências ambientais. Assim como livros específicos para a área florestal, ambiental e de segurança do trabalho.

(...) O colégio dispõe de recursos tecnológicos e materiais de excelente qualidade, o corpo docente com habilitação específica para cada área, técnicos que atuam em viveiros, serrarias, pocilga, marcenaria, horta, refeitório, almoxarifado, lavanderia, internato masculino e feminino; equipe pedagógica com coordenadores de curso, estágio de internato; instâncias colegiadas a APAF e a COOPERFLOR, uma cooperativa escola que tem a finalidade de desenvolver o conceito de associativismo e habilidades de administração de recursos entre os alunos.

(...) Possui infraestrutura privilegiada, os ambientes destinados às práticas didáticas são integrados aos setores produtivos, oportunizando ao aluno um aprendizado contextualizado.

(...) O planejamento se dá coletivamente resultando em propostas de atividades a serem desenvolvidas com os alunos: práticas específicas na área ambiental, visitas técnicas, práticas de campo, estudos de casos, acompanhamento e desenvolvimento de projetos, experimentos e pesquisas, dias de campo, conferências, cursos, palestras, seminários e entrevistas.



PROCESSO Nº 422/12

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 507 )

**CURSO: TÉCNICO FLORESTAL- INTEGRADO**

**Turno: Integral**

**Período: Fevereiro a Dezembro**

Ano	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	1ª	A	37	-	2	1	34
2007	2ª	A	25	-	-	-	25
2007	3ª	A	25	-	-	-	25
2008	1ª	A/B	77	-	16	3	58
2008	2ª	A	34	-	1	-	33
2008	3ª	A	25	-	-	-	25
2009	1ª	A/B	77	-	15	11	51
2009	2ª	A/B	55	-	3	1	51
2009	3ª	A	33	-	1	-	32
2010	1ª	-	-	-	-	-	-
2010	2ª	A/B	56	-	10	3	43
2010	3ª	A/B	51	-	-	1	50
2011	3ª	A/B	43	-	-	-	-

**Curso: TÉCNICO EM FLORESTAS INTEGRADO - ET RN**

**Turno: Integral**

**Período: Fevereiro a dezembro**

Ano	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	1ª	-	-	-	-	-	-
2007	2ª	-	-	-	-	-	-
2007	3ª	-	-	-	-	-	-
2008	1ª	-	-	-	-	-	-
2008	2ª	-	-	-	-	-	-
2008	3ª	-	-	-	-	-	-
2009	1ª	-	-	-	-	-	-
2009	2ª	-	-	-	-	-	-
2009	3ª	-	-	-	-	-	-
2010	1ª	A/B	78	1	16	9	52
2010	2ª	-	-	-	-	-	-
2010	3ª	-	-	-	-	-	-
2011	1ª	A/B/C	111	-	-	-	-
2011	2ª	A/B	52	-	-	-	-



PROCESSO Nº 422/12

**Curso: TÉCNICO FLORESTAL SUBSEQUENTE**  
**Turno: Integral**  
**Período: Fevereiro a julho**

Ano	Semestre	Turma	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	1ª	A	44	-	-	5	39
2007	2ª	A	33	-	-	8	25
2007	3ª	A	24	-	-	-	24
2008	1ª	A	38	-	-	7	31
2008	2ª	A/B	47	-	-	2	45
2008	3ª	A	27	-	-	-	27
2009	1ª	A	35	2	-	1	32
2009	2ª	A	36	1	-	1	34
2009	3ª	A	30	-	-	-	30
2010	-	-	-	-	-	-	-
2010	2ª	A	28	-	-	-	28
2010	3ª	A	33	2	-	3	28

**Curso: TÉCNICO FLORESTAL- SUBSEQUENTE**  
**Turno: Integral**  
**Período: Julho a dezembro**

Ano	Semestre	Turma	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	1ª	A	44	-	-	4	40
2007	2ª	A	39	-	-	12	27
2007	3ª	A	25	-	-	-	25
2008	1ª	A	37	-	-	-	37
2008	2ª	A	31	-	-	1	30
2008	3ª	A	45	-	-	1	44
2009	1ª	A	36	4	-	3	29
2009	2ª	A	34	1	-	4	29
2009	3ª	A	34	-	-	9	25
2010	3ª	A	29	-	-	3	26





PROCESSO N° 422/12

**Curso: TÉCNICO EM FLORESTAS SUBSEQUENTE – ET RN**

**Turno: Integral**

**Período: Fevereiro a julho**

Ano	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2010	1 <sup>a</sup>	A	32	3	-	3	26
2010	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-
2011	3 <sup>a</sup>	A	23	-	-	1	22

**Curso: TÉCNICO EM FLORESTAS SUBSEQUENTE – ET RN**

**Turno: Integral**

**Período: Julho a dezembro**

Ano	Semestre	Turma	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-
2010	2 <sup>a</sup>	A	26	-	-	2	24
2010	-	-	-	-	-	-	-



PROCESSO Nº 422/12

**Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - SUBSEQUENTE**

**Turno: Integral**

**Período: Fevereiro a julho**

Ano	Série	Turma	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	1ª	A	33	-	-	3	30
2007	2ª	A	25	-	-	3	22
2007	3ª	A	24	-	-	-	24
2008	1ª	A	32	-	-	4	28
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	3ª	A	25	-	-	-	25
2009	1ª	A	37	5	-	7	25
2009	2ª	A	19	1	-	2	15
2009	3ª	A	22	-	-	-	22
2010	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-
2010	3ª	A	19	-	-	1	18

**Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - SUBSEQUENTE**

**Turno: Integral**

**Período: Julho a dezembro**

Ano	Série	Turma	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	2ª	A	30	-	-	4	26
2007	3ª	A	23	-	-	-	23
2008	1ª	A	25	2	1	5	17
2008	2ª	A	26	-	-	3	23
2008	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2009	2ª	A	26	1	-	3	22
2009	3ª	A	16	-	-	-	16



PROCESSO Nº 422/12

**Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE – ET ASS**

**Turno: Noturno**

**Período: Fevereiro a Julho**

Ano	Série	Turma	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2009	1ª	A	35	2	-	11	22
2009	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2010	1ª	A	33	5	-	4	25
2010	2ª	A	27	4	-	1	22
2010	3ª	A	13	1	-	-	12
2011	1ª	A	38	5	-	10	23
2011	2ª	A	22	8	2	-	12
2011	3ª	A	21	-	1	3	17

**Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE – ET ASS**

**Turno: Noturno**

**Período: Julho a Dezembro**

Ano	Série	Turma	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2009	1ª	A	41	3	1	11	26
2009	2ª	A	21	2	-	8	11
2009	-	-	-	-	-	-	-
2010	1ª	A	43	16	-	5	22
2010	2ª	A	24	-	-	3	21
2010	3ª	A	23	-	-	-	23



PROCESSO Nº 422/12

**Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SUBSEQUENTE**  
**Turno: Noturno**  
**Período: Fevereiro a julho**

Ano	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	1ª	A	39	-	-	6	33
2007	2ª	A	28	8	-	2	26
2007	3ª	A	22	1	-	1	20
2008	1ª	A	42	-	-	7	35
2008	2ª	A	35	-	1	9	25
2008	3ª	A	36	-	-	1	35
2009	1ª	A	38	-	-	4	34
2009	2ª	A	29	2	-	4	23
2009	3ª	A	30	-	-	-	30
2010	-	-	-	-	-	-	-
2010	2ª	A	28	2	-	3	23
2010	3ª	A	33	2	-	-	31

**Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SUBSEQUENTE**  
**Turno: Noturno**  
**Período: Julho a Dezembro**

Ano	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	1ª	A	36	-	-	4	32
2007	2ª	A	35	-	1	3	31
2007	3ª	A	26	-	-	2	24
2008	1ª	A	39	-	-	9	30
2008	2ª	A	35	-	1	4	30
2008	3ª	A	25	-	-	-	25
2009	1ª	A	37	3	-	6	28
2009	2ª	A	35	1	-	4	30
2009	3ª	A	23	-	-	1	22
2010	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-
2010	3ª	A	23	-	-	-	23





PROCESSO Nº 422/12

**Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – ET ASS**

**Turno : Noturno**

**Período: Fevereiro a julho**

Ano	Série	Turma	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2010	1ª	A	36	7	-	2	27
2010	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-
2011	1ª	A	48	17	-	3	28
2011	2ª	A	27	2	-	2	23
2011	3ª	A	21	2	-	-	19

**Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – ET ASS**

**Turno : Noturno**

**Período: Julho a dezembro**

Ano	Série	Turma	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Total
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
2010	1ª	A	40	12	-	2	26
2010	2ª	A	27	3	-	3	21



PROCESSO N° 422/12

### 1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 361/11, do NRE de Irati, integrada pelos técnicos pedagógicos: Dalva Fillus, licenciada em Letras; Jussara Likes Penteado, licenciada em Letras e Sueli Beatriz Hapen, licenciada em Pedagogia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (fls.518 a 527).

### 1.7 Parecer do DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer n° 20/12–DET/SEED encaminha o processo ao CEE/PR para renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Da análise do solicitado constata-se que a instituição de ensino não apresenta laudo favorável do Corpo de Bombeiros, o qual solicitou o projeto de prevenção contra incêndio. Todavia, a direção da instituição informa que encaminhou à SUDE/SEED o protocolado n° 8.627.627 – 7, solicitando a elaboração do projeto de prevenção contra incêndio e aguarda providências.

Após analisar os documentos constantes no processo, verificar, *in loco*, os recursos físicos, materiais e humanos, a Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações contidas neste processo e as condições necessárias para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em conformidade com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e o Parecer n.º 074/12 - DET/SEED, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do município de Irati, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas providências necessárias referente à ressalva apontada neste Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 422/12

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 05 de julho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE